

DECRETO Nº187/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CMUSP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.257/19.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para integrar o Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos – (CMUSP), do Município de Águas Frias – SC, com a finalidade de zelar pela participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública, tendo a seguinte composição:

I. Representante do Conselho Municipal de Saúde

- | | |
|----------------------------------|-----------------|
| a) Ruchele Mara Isoton | Poder Público |
| b) Ricardo Junior Rolim de Moura | Sociedade Civil |

II. Representante do Conselho Municipal de Educação

- | | |
|------------------------------------|-----------------|
| a) Ledriana Minusculi Panis Cassol | Poder Público |
| b) Josiane Caron | Sociedade Civil |

III. Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

- | | |
|-------------------------------------|-----------------|
| a) Sarajani Segala Cardozo da Silva | Poder Público |
| b) Ilce Pierozan | Sociedade Civil |

IV. Representante do Conselho Municipal de Agricultura

- | | |
|------------------------------|-----------------|
| a) Carlos Alberto Baldissera | Poder Público |
| b) Ivaldir Bordgnon | Sociedade Civil |

V. Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico

- | | |
|---------------------------|-----------------|
| a) Oldair Natal Citadella | Poder Público |
| b) Neivo João Cenci | Sociedade Civil |

Art. 2º- Os membros nomeados por este Decreto, não serão remunerados, sendo considerados como relevantes serviços prestados a Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 190/2019.

Águas Frias – SC, em 01 de setembro de 2021.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento